



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1129

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

##### PORTARIA

PORTARIA Nº 334, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica nomeada a senhora REGIANE APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.579.305-4, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO Nível Remuneratório CCE VIII, como responsável pela supervisão geral das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA, nos termos do inciso II, alínea "a" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 335, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica extinto, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ da servidora pública THAIS DE ANDRADE OLIVEIRA – RE nº 10.383, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.03.14784P.

PORTARIA Nº 336, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica contratada, a partir de 06/02/2024, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, Nível I, Grau "A", a senhora ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.129.897-8.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 337, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica contratado, a partir de 06/02/2024, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE - EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível I, Grau "A", o senhor KAIQUE BASTOS MARTINS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 52.892.900-8.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 338, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Fica exonerado o servidor ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - RE nº 14.407, do cargo em comissão de GESTOR DE PROJETO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA.

PORTARIA Nº 339, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Fica designado o servidor público ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - RE nº 14.407, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da Função de Responsabilidade Técnica Especializada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com fundamento no inciso VII do art. 80 e art. 96C da Lei Complementar nº 064 de 2005 e artigos 29A, §1º, inciso II e 29B, §2º da Lei Complementar nº 214/2022 e art. 5º do Decreto nº 7.139, de 2 de fevereiro de 2024.

O Agente de Contratação designado por este artigo, pelo exercício concomitantemente às funções de seu cargo de origem, receberá a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica Especializada no valor nominal de que trata o caput do art. 29A da Lei Complementar nº 214/2022.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1129**

---

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Página | **2**

[INDEPAC - Cajamar-Deferimentos Isenções após Recursos CP 05-2023](#)



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022